

Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

N° 137/2024

EMENTA

***	and the s	710110	
APROVADO	POR	UNANIMIDADE	

ENCAMINUADO AO SETOR COMPETENTE DI ADOTAR PROVIDÊNCIA

DESPACHO

Parelhas 23

de Maic

de 200

Exm^o. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, e a Secretária de Educação, a Sra. **ANTÔNIA ZÉLIA**, para que os mesmos possam viabilizar uma promoção para o projeto que cria o Programa Nacional de Inclusão Digital para a Educação Básica, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Foi aprovado nesta quarta feira dia 14 de maio, o projeto de lei, O PL 4.538/2020, projeto que cria o Programa Nacional de Inclusão Digital para a Educação Básica. O programa beneficiará alunos de baixa renda regularmente matriculados em escolas públicas de ensino infantil, fundamental e médio e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com fornecimento de equipamentos para acesso à internet, além da própria conexão à rede. Tendo em vista que em nosso município as escolas estão sempre a frente através da aplicação da tecnologia na forma pedagógica de ensino na rede municipal de ensino, devemos viabilizar e oferecer meios tecnológicos para essas crianças e adolescentes possam se aperfeiçoar e acompanhar os programas de ensino fornecido pela educação do nosso município.

Portando espero contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2024.

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA

Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 1 6 MAID 2024

1° Sec.

Ofício N°

Data 2 3/MAID / 2024

Func.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



CNPJ 10.872.505/0001-08

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REQUERIMENTO Nº 137/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE MENDONÇA DO PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ILDECIO DE OLIVEIRA			,,,,
WELLINGTON ARAÚJO SILVA			
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA			
ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA			
MESSIAS MEDEIROS			
JOSIVAN ALVES PEREIRA			
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA			
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA			
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	X		
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDON	ÇA X		
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA			

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

LYSON WAGNER DE OLIVEIRA Presidente APROVADO POR UNANIMIDADE

2 3 MAIO 2024